



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/23.**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCANTADO  
**ENDEREÇO:** RUA AUGUSTO PRETTO, Nº 834  
**MUNICÍPIO:** ENCANTADO  
**CNPJ:** 88.049.416/0001-45

**A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria** designada pela Portaria nº 1124/21, de 12 de julho de 2022, após analisar a prestação de contas da parceria celebrada pelo Município de Roca Sales com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, através do Termo de Colaboração nº 005/22, tendo como objeto a prestação de serviços na área de Saúde e Educação de qualidade a estudantes e pacientes com deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales.

Com relação às atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto da Parceria, e com base nas ações e metas estabelecidas e aprovadas no plano de trabalho, observou-se que a parceria atingiu a finalidade. Conforme o relatório de atividade da entidade anexado nos autos, com a apresentação de registros fotográficos, registro de atividades, oficinas, observou-se que o objeto pactuado foi executado na sua integralidade fortalecendo o bem estar social a estudantes e pacientes com deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales.

Conforme o relatório de empenhos, os recursos efetivamente transferidos pela Administração Municipal no exercício de 2023, somam a importância total de **R\$ 143.478,46** (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

De acordo com o cronograma físico financeiro apresentado, a despesa realizada pela entidade somou o valor **R\$ 135.043,19** (cento e trinta e cinco mil, quarenta e três reais e dezenove centavos). No entanto a Entidade justificou o um valor excedente de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) nos recibos de pagamento salarial mensal que foram pagos com recursos próprios. Conforme conferência no extrato bancário a entidade creditou o valor de **R\$ 8.510,46** (oito mil quinhentos e dez reais e



quarenta e seis centavos) para o exercício de janeiro de 2024, ficando como valor total recebido **R\$ 134.968,00** (cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais)

No entanto, as metas e resultados estabelecidos foram alcançados, conforme verificado em análise dos documentos comprobatórios das despesas e relatórios apresentados pela entidade. Sendo assim, após os procedimentos de fiscalização e da verificação das informações constantes nos documentos apresentados pela entidade, a Comissão homologa o relatório **de Monitoramento e Avaliação de Parceria e considera regular** a prestação de contas.

Roca Sales, em 21 de março de 2024.

**MARIBEL CRISTINA  
DREHMER**  
Presidente

**SAMANTA REGINA  
CHIESA FLECK**  
Membro

**CAMILA STIEVEN  
HÜNNING**  
Membro